



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.505 DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

RESOLVE:

Conceder, a cessão, da Sra. **Neide Rocha Dias**, matrícula nº. 60.259, Assistente Administrativo, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, **com ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 02(dois) de janeiro do corrente ano, conforme convênio firmado com aquela Instituição.

Sete Lagoas, 20 de janeiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.254 DE 03 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar, o Sr. **Leonardo Teixeira Lobato**, Gerente de Abastecimento, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social, a partir de 03(três) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.259 DE 07 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

Nomear, o Sr. *Ivan José Cândida da Costa*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Seção de Construção, no Departamento de Execução de Obras Públicas, na Gerência de Engenharia, na Coordenadoria de Acompanhamento de Obras e Engenharia, na Subsecretaria de Obras Públicas, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 27(vinte e sete) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.260 DE 07 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *João Batista Fonseca Costa*, para exercer a Função Gratificada e de Recrutamento Limitado de Chefe de Seção de Oficina, no Departamento de Transportes, na Gerência de Transportes, na Coordenadoria de Obras Especiais, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 27(vinte e sete) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.281 DE 11 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Designar, o Sr. *Carlos Alberto Coelho*, Superintendente de Contabilidade, para exercer, acumulativamente, o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Secretário Municipal de Educação, no período de 17(dezessete) a 31(trinta e um) de julho do corrente ano, em substituição ao titular do Cargo, em gozo de Férias Regulamentares.

Sete Lagoas, 11 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.293 DE 13 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA SUPERVISOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Gustavo Felipe Felício Guimarães*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Supervisor de Recreação e Lazer, na Gerência de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 14(quatorze) de junho do corrente ano.

Sete Lagoas, 13 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MARCELO PIRES RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PORTARIA Nº. 10.295 DE 13 DE JULHO DE 2017.

EXONERA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Iolenita Ribas Miranda*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 24(vinte e quatro) de maio do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº. 10.296 DE 13 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

Nomear, a Sra. **Iolenita Ribas Miranda**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete II, a partir de 26(vinte e seis) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 13 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE FRANÇA CANABRAVA
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 10.299 DE 14 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º e art. 4º da Lei Municipal nº. 4.617 de 1º(primeiro) de Outubro de 1.992,

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **Maria Cândida dos Santos**, esposa do servidor falecido, Sr. **Vicente Martins dos Santos**, Carpinteiro I, Padrão G2OI, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 14(quatorze) de maio do corrente ano, o benefício de pensão, correspondente a 100%(Cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 14 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10.300 DE 14 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE CESSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990,

RESOLVE:

Conceder a cessão, do Servidor Municipal, Sr. **Renato Abreu Nogueira**, matrícula nº. 26.730, Auxiliar Operacional I, para prestar serviços junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, **sem ônus** para esta Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, a partir de 09(nove) de maio do corrente ano.

Sete Lagoas, 14 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

PORTARIA Nº 10.301 DE 14 DE JULHO DE 2017.

TORNA VAGO O CARGO DE VIGIA I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas,

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Vigia I, ocupado pelo Sr. *Geraldo Carlos de Lima*, matrícula nº. 23.753, a partir de 17(dezessete) de maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Tempo de Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.303 DE 21 DE JULHO DE 2017.

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. *Maria Elizabete Pereira Paula*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 30(trinta) de junho do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.304 DE 21 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA DIRETOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *Alexandre Abreu Teodoro*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Diretor de Transporte, na Subsecretaria de Pavimentação e Infraestrutura, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 10(dez) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

VITOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.305 DE 21 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA GERENTE.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. *José Atacizio da Fé*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Gerente do Plano Diretor, na Subsecretaria de Projetos, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas, a partir de 03(três) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

VITOR DIAS CAMPOS

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº. 10.311 DE 17 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Raquel dos Reis Lima*, matrícula nº. 26.315, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02(dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal "Prof. Galvão", com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), pelo período de 30(trinta) de maio a 10(dez) de agosto do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO COELHO

Secretário Municipal de Educação em exercício

PORTARIA Nº. 10.312 DE 17 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 80 de 04(quatro) de setembro de 2003,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

Nomear, a Sra. **Josileide Maria de Freitas**, matrícula n°. 24.792, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Diretora Escolar II, com exercício na Escola Municipal “Prof. Galvão”, com a gratificação de 50%(cinquenta por cento), pelo período de 30(trinta) de maio a 10(dez) de agosto do corrente ano.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO COELHO

Secretário Municipal de Educação

Em exercício

PORTARIA Nº 10.313 DE 17 DE JULHO DE 2017.

DESIGNA AGENTES DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990;

Considerando as disposições da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1.993, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, garantindo aos Municípios competência de organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a necessidade de implantação de procedimento administrativo para lavratura de autos de infração de trânsito;

Considerando que o inciso VII do Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, estabelece que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, dentre outras:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Agentes Municipais, constantes no Anexo I desta portaria, para desempenharem as funções inerentes ao cargo, no tocante à fiscalização de trânsito, nas infrações de competência Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sete Lagoas, 17 de julho de 2017

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 10.261 DE 07 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

Nomear, o Sr. **Adriano Marcos Pereira de Souza**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessor Técnico, na Assessoria de Comunicação Social, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03(três) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 07 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.269 DE 10 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA FONOAUDIÓLOGO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de **Fonoaudiólogo I**, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 06(seis) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
TAYSA MARIA DA SILVA	139.261.966-1	4º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.272 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA ASSISTENTE SOCIAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de **Assistente Social I**, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 06(seis) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RUTE ALVES DE LIMA	921.767.556-34	3º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.273 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a abaixo relacionada, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO I**, por ter sido aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 06(seis) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
GRAZIELE DUARTE MACHADO	881.139.661-1	5º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.274 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 08(oito) de junho do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MICHELLE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	111.866.126-57	18º LUGAR
LUCAS SILVA DE MACEDO	118.513.496-42	19º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

PORTARIA Nº 10.275 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA CONDUTOR DE VEÍCULOS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, o abaixo relacionado, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS I**, por ter sido aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
DANIEL SILVA DOS ANJOS	121.639.762-7	11º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.276 DE 11 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março de 2016,

RESOLVE:

Nomear, os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercerem o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 09(nove) de junho do corrente ano. São eles:

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
PATRÍCIA MARTINS SANTIAGO	136.941.016-67	20º LUGAR
DAYANE DE JESUS DA SILVA	101.104.946-52	21º LUGAR
MARIA QUIRINA DOS SANTOS	565.869.490-68	22º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 10.297 DE 13 DE JULHO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de março de 1.990, e conforme dispõe o art. 20, inciso I, e arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº. 192 de 30(trinta) de março do corrente ano,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação, *da abaixo relacionada*, efetuada através da Portaria nº. 10.157 de 02(dois) de junho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de *Agente Administrativo I*, por ter a mesma, desistido expressamente da posse, conforme Comunicado que segue anexo e faz parte integrante desta.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	26º LUGAR

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAGNUS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 10.306 DE 27 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE I.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990,

RESOLVE:

Nomear, a Sra. *Elza Gonçalves de Barcelos*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Gabinete I, a partir de 1º (primeiro) de Agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 27 de julho de 2017

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 385/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 10.124 de 29 de maio de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 027/2017 em desfavor da Servidora C.A.M.A., matrícula 50.161-86, por suposta infração aos dispositivos do art. 169, inciso I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016, bem como o art. 12 e art. 26, do Código de Ética dos Profissionais da Enfermagem. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. Diante disso, a Comissão emitiu a advertência da servidora em epígrafe. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor Geral do Município de Sete Lagoas, em observância aos ditames do diploma, determinou a ADVERTENCIA E ARQUIVAMENTO do referido Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2017, tendo em vista que não restou demonstrado o *animus abandonandi* (elemento subjetivo), não podendo se falar em penalidade de demissão para o servidor. Por fim, foi determinada a intimação da Servidora C.A.M.A., matrícula 50.161-86, para conhecimento da referida decisão.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 21 de julho de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA 386/2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos do artigo 191 da Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016, artigo 2º inciso II da Lei nº 5.406/1997 e do art. 7º da Lei Delegada nº 18/2013:

Considerando denúncia exarada pelo Secretaria Municipal de Administração, através do ofício nº 380/2017 no qual relata que o servidor **P.C.C.A.**, matrícula 20466, supostamente abandonou o emprego.

Considerando que a conduta, praticada pelo servidor transgredir, em tese, os dispositivos do art. 169, inciso III e art. 184, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 192/2016;

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 192 e ss. da Lei Complementar nº 192/2016, em face do servidor em epígrafe, que ficará a cargo da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 9.329 de 05 de janeiro de 2017.

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº 192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 24 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 387 /2017.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 180 e 191 da Lei Complementar nº 192/2016 e artigo 2º inciso I da Lei 5.406/ 97 e da Lei Complementar 148/11;

Considerando denúncia exarada pelo Memorando n.º 217/2017, promovida pelo Ofício OGM/158/2017, no qual relata a ocupação de cargo comissionado, de janeiro à junho do corrente ano, sem as devidas qualificações/graduação, pela servidora não efetiva **M. S. B.** matrícula 30900300 – ocupante do cargo comissionado de Supervisora de Serviços de Atendimento ao Usuário na autarquia do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Considerando que a conduta praticada pelo servidor transgredir, em tese, os dispositivos do art. 133; 134; 169 – incisos I e IX; art. 172;173 e 177, da Lei Complementar nº 192/2016.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor em epígrafe nos termos do art. 191 da Lei Complementar n.º192 de 30 de março de 2016, que ficará a cargo da Comissão Processante estabelecida pela Portaria n.º 9.929, de 05 de janeiro de 2017.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

DETERMINAR, com fulcro no art. 193 da Lei Complementar nº192/2016, que os trabalhos da Comissão Processante sejam concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas-MG, 26 de julho de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 389/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 008/2015 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 10.108 de 25 de maio de 2017, foi designada Comissão Processante para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 008/2015 em desfavor da servidora M.S.S., matrícula 22.870, por suposta infração ao dispositivo do art.184, da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Em decisão exarada pelo Corregedor foi determinada **o arquivamento do PAD nº 008/2015, com base na nulidade absoluta do processo administrativo, bem como a nova instauração dos autos, em razão da não prescrição do prazo**, nos moldes do art. 169, caput da Lei nº8.112/1990 e art. 208, inciso I, da Lei Complementar nº 192/2016.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas-MG, 28 de julho de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 390/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA 049/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Foi realizada apuração prévia em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possível falta de conduta profissional cometida pelo Sr. I.V.B.G, à época servidor, infringindo as normas da Lei Complementar nº 192/2016. Considerando que a denúncia perdeu seu objeto para aplicação de possível penalidade, visto que o servidor não pertence mais ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas. Diante do exposto, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor, onde se determinou o arquivamento dos autos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se, Intima-se.

Sete Lagoas-MG, 31 de julho de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 392/2017.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA SAD nº 317/2017 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº9.328 de 05 de janeiro 2017, foi designada Comissão Sindicante para acompanhar a Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 357/2017 visando apurar irregularidade na contratação da servidora F.D.C.S., ma.: 69.356, conduta que supostamente infringe os dispositivos do artigo 169, incisos I e IX e art. 171, inciso I, todos da Lei Complementar nº 192/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas. Após a realização da Sindicância não restou comprovado



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

que a servidora denunciada praticou alguma irregularidade funcional, bem como não restou demonstrado dolo ou culpa por parte dos funcionários do Departamento Pessoal. Diante disso, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor que determinou o arquivamento da sindicância administrativa, tendo em vista que não foi averiguado ilícito disciplinar no fato apurado. Por fim, convoca-se e intima-se a servidora F.D.C.S., matrícula: 69.356, para conhecimento da decisão apontada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, Arquive-se. Intime-se.

Sete Lagoas/MG, 31 de julho de 2017.

LEANDRO MÁRCIO DINIZ CAMPOS
Corregedor Geral do Município

DIVERSOS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CITAÇÃO.

A Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 10.124, de 29 de maio de 2017, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 194, §2º da Lei Complementar nº 192/2016, CITA, pelo presente edital, **Sr. Helio Ferreira, matrícula nº 22.400**, que se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer nesta Corregedoria Geral do Município, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº 236 - Centro, nesta cidade, a fim de apresentar defesa prévia no **Processo Administrativo Disciplinar nº: 368/2017**, a que responde.

Sete Lagoas, 01 de agosto de 2017.

VIVIANE JUNQUEIRA SILVA
Presidente Comissão Processante

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Luiz Carlos Gomes de Araújo
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

CONVOCAÇÃO – CONVITE Nº 09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG– Convite nº 009/2017 – O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Convite nº 09/2017 cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, convoca a licitante José Francisco da Costa – ME que irá fornecer os itens, 08, 09 e 10 licitados a apresentar amostras destes itens no prédio do Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, 15, 4º andar, Centro) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. Luiz Carlos Gomes de Araújo – Consultor de Licitação. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO 128/2017 – TOMADA DE PREÇO 02/2017.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 148/2017, Tomada de Preço nº 02/2017**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº 128/2017, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS – CODESEL**. OBJETO: contratação de empresa para realizar pavimentação asfáltica em CBUQ nas seguintes ruas: Alameda João Herculino Souza Lopes, Eurico de Souza Gomes e Santa Luzia - Alça Norte Sul, realizados pelo do Município nos termos solicitados pelas Secretarias Municipais de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 237.983,96. ASSINATURA: 25/07/2017. VIGÊNCIA: 07 (sete) a contar da data de assinatura Contrato. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas: Vitor Dias Campos; Contratado: Aluísio Barbosa Júnior.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

EXTRATO DE CONTRATO 116/2017 – PP 44/2016.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 114/2016, Pregão Presencial nº 44/2016**, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo Nº 116/2017 Decorrente Do Saldo Existente Nas Notas De Empenho Emitidas Através Da Ata Do Registro De Preços De Nº 34/2016, homologado por despacho fundamentado do Consultor de Licitações e Compras, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993, art. 24, II, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **CRISTIANE PEREIRA FRANCISCO EPP**. OBJETO: Fornecimento de saldo de cargas de gás GLP, botijão de 13 kg e 45 kg que serão utilizados pelo Município, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Administração. Valor do contrato: R\$5.857,66. ASSINATURA: 11/07/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Administração: Mauro Cleber Gonçalves Junior; Contratado: Cristiane Pereira Francisco.

EXTRATO DE 3º T. ADITIVO AO CONTRATO 109/2015 - DP 029/2015.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 140/2015, Dispensa de Licitação nº 029/2015**, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Floriano Peixoto nº 240 e 242, centro, neste município, para funcionamento do Centro de Atendimento de Assistência Social CAAS, torna público aos interessados a celebração do **3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 109/2015**, tendo como PARTES o Município De Sete Lagoas e **TEREZINHA SENA DE LIMA**, cujo OBJETO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 10/07/2017. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Paulo Henrique França Canabrava; Locador: Terezinha Sena de Lima.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO 300/2014 - CP 017/2014.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, nos autos do **Processo Licitatório nº 268/2014, Concorrência Pública nº 017/2014**, cujo objeto é Construção da sede da Câmara Municipal de Sete Lagoas – 2ª etapa – mediante recursos provenientes do contrato de financiamento BDMG/BF 190.953/14, torna público aos interessados a celebração do **5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo NLC 300/2014**, tendo como PARTES o Município De Sete Lagoas e **ARE ENGENHARIA LTDA**, cujo OBJETO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial a data de 19/01/2017. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2017. ASSINANTES: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas: Victor Dias Campos; Contratado: Renato José Moreira Novaes.

EXTRATO DE CONTRATO - PP 111/2017.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: **Contrato Administrativo nº 122/2017**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA - ME**. OBJETO: Contratação de empresa para elaborar projeto executivo de instalação de sistema de ar condicionado do novo prédio da Câmara Municipal. O valor do presente contrato é de **R\$ 14.500,00**. Vigência: **27/07/2017 a 27/11/2018**. Modalidade: **Pregão Presencial 111/2017**. Assinantes: Município de Sete Lagoas: Leone Maciel Fonseca; Prefeito Municipal; Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Políticas Urbanas; Vitor Dias Campos, Secretário Municipal de Obras; VMF Desenhos Técnicos Ltda - Me, Vinicius Maximiliano Ferreira SILVA; Representante Legal da Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

Avenida Getúlio Vargas nº 111, Região Central – Sete Lagoas/MG
CEP 35.700-046 – Telefone (31) 3779-6300
Presidente: Cláudio Henrique Nacif Gonçalves

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, através do Processo Licitatório nº 20/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) DESTINADO AOS GABINETES DOS VEREADORES. O edital está a disposição dos interessados na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município, 3º andar, podendo ser extraído no site oficial – www.camarasete.mg.gov.br -, no link “Licitações e Contratos”. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h:00min horas do dia 16 de agosto de 2017. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6300. Sete Lagoas, 01/08/2017. Jaqueline Helena Alves, Pregoeira.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) INSTRUMENTO(S):

CONTRATO ADMINISTRATIVO	47/LICITAÇÃO/2017
OBJETO CONTRATUAL	Locação de 32 (trinta e dois) veículos automotores destinados aos gabinetes dos vereadores.
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Sete Lagoas
CONTRATADA	RLGC Serviços Ltda
VALOR CONTRATUAL	R\$ 227.200,00
PRAZO DE LOCAÇÃO	05 (cinco) meses
PROCESSO LICITATÓRIO	15/2017
PREGÃO PRESENCIAL	14/2017
DOTAÇÃO	01.031.1001.6.007 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal – 3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 26– Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
DATA	21 de julho de 2017
ASSINANTES	Cláudio Henrique Nacif Caramelo, Presidente e Regis Lorenzo Guimarães Cabral, representante da contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO	48/LICITAÇÃO/2017
OBJETO CONTRATUAL	Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higienização
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Sete Lagoas
CONTRATADA	Distribuidora FJM Comércio Ltda – ME
VALOR CONTRATUAL	R\$ 6.236,48
PRAZO DE ENTREGA	60 (sessenta) dias
PROCESSO LICITATÓRIO	17/2017
PREGÃO PRESENCIAL	16/2017
DOTAÇÃO	01.031.1001.6.007 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal – 3.3.3.90.30.00.00 – Ficha 21– Material de Consumo
DATA	21 de julho de 2017
ASSINANTES	Cláudio Henrique Nacif Caramelo, Presidente e Helena Maria Nunes Ferrão, representante da contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO	49/LICITAÇÃO/2017
OBJETO CONTRATUAL	Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização
CONTRATANTE	Câmara Municipal de Sete Lagoas
CONTRATADA	RM Lanza dos Santos Comércio – EPP
VALOR CONTRATUAL	R\$ 13.300,70
PRAZO DE ENTREGA	60 (sessenta) dias
PROCESSO LICITATÓRIO	17/2017
PREGÃO PRESENCIAL	16/2017
DOTAÇÃO	01.031.1001.6.007 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal – 3.3.3.90.30.00.00 – Ficha 21– Material de Consumo
DATA	21 de julho de 2017
ASSINANTES	Cláudio Henrique Nacif Caramelo, Presidente e Rosilene Maria Lanza dos Santos, representante da contratada.

CONTRATO ADMINISTRATIVO	50/LICITAÇÃO/2017
OBJETO CONTRATUAL	Assessoria em engenharia de telecomunicações, assumindo a responsabilidade técnica da TV e Rádio Câmara



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 02 de agosto de 2017

Número 1051

CONTRATANTE	Câmara Municipal de Sete Lagoas
CONTRATADA	Ideare Engenharia e Arquitetura Ltda
VALOR CONTRATUAL	R\$ 78.000,00 – R\$ 6.500,00 mês
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses
PROCESSO LICITATÓRIO	18/2017
PREGÃO PRESENCIAL	17/2017
DOTAÇÃO	01.031.1001.6.007 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal – 3.3.3.90.39.00.00 – Ficha 26– Prestação de serviços
DATA	21 de julho de 2017
ASSINANTES	Cláudio Henrique Nacif Caramelo, Presidente e Helena Maria Nunes Ferrão, representante da contratada.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>